

Lei N.º 726/07

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO SALÃO  
COMUNITÁRIO QUE INDICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA – ESTADO DO CEARÁ,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada Aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Salão Comunitário FRANCISCO ARAÚJO BARROS, localizado no Assentamento Canaã melancia no município de Amontada.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA-CE,  
aos 11 de outubro de 2007.**



EDIVALDO ASSIS DE JESUS.  
PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA.